



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 4150/GR/UFFRS/2025, DE 14 DE JULHO DE 2025

Extingue Coordenadoria Geral de Consultoria
Jurídica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXTINGUIR a Coordenadoria Geral de Consultoria Jurídica (CGCJ), da Procuradoria Jurídica.

Art. 2º Ficam revogadas a Portaria nº 1088/GR/UFFRS/2014, de 24 de setembro de 2014, a Portaria nº 1372/GR/UFFRS/2014, de 12 de dezembro de 2014, a Portaria nº 745/GR/UFFRS/2016, de 20 de julho de 2016, a Portaria nº 35/GR/UFFRS/2017 de 9 de janeiro de 2017, a Portaria nº 1093/GR/UFFRS/2018, de 19 de setembro de 2018 e a Portaria nº 1339/GR/UFFRS/2018, de 24 de setembro de 2024, publicadas no Boletim Oficial da UFFRS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor